



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2017 – Ano V – Edição 1080 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

Portaria nº 15/2017-SEMAD.
Nova Cruz/RN, 14 de setembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **VALDINETE DE MELO MACIEL**, ocupante do cargo de Supervisora, matrícula 160, admitida em 01/03/1980, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 16/2017-SEMAD.
Nova Cruz/RN, 14 de setembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, ao servidor **SEBASTIÃO GONÇALO**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula 1401, admitido em 14/07/1999, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
SIDNEY SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 425/2017-GP.
Nova Cruz/RN, 14 de setembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

Revogar Portaria nº 291/2016-GP

Conceder, a pedido da servidora **MARÍLIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 1793, Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2017
PROCESSO Nº 901002/2017

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 04 de outubro de 2017 às 09:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial nº 038/2017, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura Contratação de pessoa jurídica especializada na organização, condução e realização de Formação Inicial (40h) e Formação Continuada (64h), destinada ao atendimento do Programa Brasil Alfabetizado no âmbito do Município de Nova Cruz/RN, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-2521 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 14 de setembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2017

PROCESSO Nº 05070001/2017

RECORRENTE: ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS
08181696484.

ASSUNTO: Interposição de Recurso Administrativo ao Pregão Presencial SRP nº 025/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar-condicionado, caixa de câmbio e outros afins, com aquisição de peças, a serem realizados em veículos da frota oficial (pertencentes e/ou incorporados) de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Pelos fatos, fundamentos e documentação que compõem o presente processo **ACOLHO** a decisão do Pregoeiro, em consonância ao parecer jurídico acostado aos autos, pelo **indeferimento** ao recurso impetrado pela empresa **ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS** 08181696484, devendo ser mantida a decisão inicialmente proferida pelo Pregoeiro no sentido de Declarar **INABILITADA** no procedimento licitatório.

Nova Cruz/RN, 14 de setembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 5070001/2017

Pregão Presencial SRP Nº 25/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO-SE TODOS OS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, ELETRICIDADE, AR-CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO E OUTROS AFINS, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, A SEREM REALIZADOS EM VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 5070001/2017, modalidade Pregão Presencial SRP nº 25/2017, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar-condicionado, caixa de câmbio e outros afins, com aquisição de peças, a serem realizados em veículos da frota oficial do Município de Nova Cruz/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

NETO CAR AUTO PEÇAS EIRELI - ME- CNPJ: 23.470.018/0001-52, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02 - VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE 1, LOTE 03 - CAMINHÕES E ÔNIBUS 1, LOTE 04 - MÁQUINAS AGRÍCOLAS/TRATOR 1 ; totalizando o valor de **R\$ 629.978,92 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

SERGIO MENDES DA SILVA - ME- CNPJ: 04.330.276/0001-99

, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01 - VEÍCULOS DE PORTE PEQUENO 1 ; totalizando o valor de **R\$ 208.644,00 (duzentos e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).**

Nova Cruz-RN, 14 de setembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial 25/2017

PROCESSO Nº 5070001/2017

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO-SE TODOS OS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, ELETRICIDADE, AR-CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO E OUTROS AFINS, COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS, A SEREM REALIZADOS EM VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 25/2017, destinado à Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar-condicionado, caixa de câmbio e outros afins, com aquisição de peças, a serem realizados em veículos da frota oficial do Município de Nova Cruz/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa, os prazos para impetração de recursos e o julgamento dos recursos apresentados; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

NETO CAR AUTO PEÇAS EIRELI - ME- CNPJ: 23.470.018/0001-52, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02 - VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE 1 (18,5%) com valor de R\$ 148.460,40 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos), LOTE 03 - CAMINHÕES E ÔNIBUS 1 (19,5%) com o valor de 223.661,20 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos), LOTE 04 - MÁQUINAS AGRÍCOLAS/TRATOR 1 (9%) com o valor de R\$ 257.857,60 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); totalizando o valor de **R\$ 629.981,43 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).**

SERGIO MENDES DA SILVA - ME- CNPJ: 04.330.276/0001-99, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01 - VEÍCULOS DE PORTE PEQUENO 1 (18,5%) totalizando o valor de **R\$ 208.640,00 (duzentos e oito mil, seiscentos e quarenta reais).**

Nova Cruz/RN, 14 de setembro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

GILMAR AMADOR

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802